Câmara Municipal de Pedra Preta - MT
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2026
Autoria: Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Ana de Oliveira Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Ana de Oliveira Silva, professora pedagoga da Rede Estadual de Ensino, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o fortalecimento da comunidade escolar e para a promoção da cidadania no Município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2026.

Carlos Fernando Pereira de Oliveira
Vereador

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266 ou (66) 99616-0421 – Email: fernandodogelvalino@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O Vereador subscritor faz uso desta justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº ___, de 2026, que concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Ana de Oliveira Silva.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Pedra Preta, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, que estabelece os critérios e o procedimento para a outorga da referida honraria no âmbito desta Casa Legislativa.

Assim, a outorga do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense revela-se medida justa e meritória, por reconhecer uma vida de serviço público, dedicação à comunidade escolar e promoção de ações educacionais com impacto social positivo no município de Pedra Preta.

Dentre os projetos desenvolvidos ao longo de sua caminhada profissional, destacam-se o "Correio na Escola", voltado ao incentivo da leitura, escrita e comunicação entre os estudantes, e o "Autismo na Escola", direcionado ao acolhimento, à sensibilização e ao fortalecimento de práticas pedagógicas inclusivas para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A partir de 1989, passou a atuar na rede estadual de ensino, trajetória que se estende até os dias atuais. Registre-se que a homenageada aposentou-se em 2011 pela rede estadual e, em seguida, assumiu novo concurso público em 2012, igualmente pela rede estadual, reafirmando seu compromisso permanente com o magistério e com a educação pública.

De forma voluntária, desenvolveu projeto de alfabetização destinado aos pais dos alunos, fortalecendo o vínculo escola–família e ampliando oportunidades de aprendizagem e participação social para a comunidade atendida.

No período de 1986 a 1988, atuou como professora na rede municipal, na zona rural, demonstrando compromisso com o acesso à educação em áreas de maior vulnerabilidade e distância dos centros urbanos.

A Senhora Ana de Oliveira Silva é professora pedagoga, com especialização em Didática Geral e Educação Inclusiva, acumulando aproximadamente 40 (quarenta) anos de dedicação à educação.

A iniciativa tem por finalidade reconhecer publicamente a trajetória e os relevantes serviços prestados pela homenageada à coletividade pedra-pretense, notadamente por sua atuação educacional, comunitária e pela promoção da cidadania e da

inclusão, contribuindo de forma concreta para o desenvolvimento humano e social do Município.

Diante do exposto, considerando o mérito da homenagem e a adequação do presente Projeto aos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 2026.

Carlos Fernando Pereira de Oliveira
Vereador